



OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 252/2026

Votuporanga, 30 de junho de 2026.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 492/2026/GV/O WARTÃO – Esclarecimentos sobre a instalação da Carreta do Programa "Agora Tem Especialista" (PATE)

Senhor Vereador,

Vimos, por meio deste, apresentar os devidos esclarecimentos em atenção à solicitação de Vossa Excelência quanto à possibilidade de alteração do local de instalação da Unidade Móvel de Atendimento Especializado (Saúde da Mulher) para a Concha Acústica.

Cumpramos esclarecer que esta Secretária Municipal de Saúde pactuou formalmente, junto às instâncias Regional e Estadual em novembro de 2025, a vinda da referida Unidade Móvel. A ação está inserida na Modalidade 3 do Componente de Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialista (PATE), voltada especificamente para a Região de Saúde CIR Votuporanga.

Para a viabilização do serviço no território, este município assinou um Termo de Compromisso que estabelece contrapartidas técnicas e estruturais obrigatórias para a instalação e operação segura da carreta, dentre as quais destacam-se:

- Espaço Físico: Disponibilização de área mínima de 400 metros quadrados desimpedida para a instalação física do veículo;
- Acessibilidade: Área de fácil acesso técnico e que disponha de estacionamento adequado para atender toda a região pactuada;
- Infraestrutura: Instalação e fornecimento regular de rede elétrica de alta capacidade, além de pontos de água e esgoto;



- Segurança: Vigilância e segurança patrimonial 24 horas por dia durante todo o mês de permanência da unidade no município.

Diante de tais requisitos contratuais e logísticos, o local inicialmente divulgado preenche integralmente os critérios técnicos acordados no plano regional de implantação, não sendo possível qualquer alteração.

Ademais, no que tange à preocupação de Vossa Excelência quanto à visibilidade e ao fluxo de demanda, ressaltamos que os atendimentos da unidade móvel ocorrerão estritamente via agendamento prévio, realizado pela Unidade de Avaliação e Controle (UAC) da Secretaria Municipal de Saúde. Desse modo, por razões de fluxo de regulação e capacidade operacional do programa, não haverá atendimento por demanda espontânea. Portanto, todas as pacientes acolhidas já se deslocarão com data e horário previamente definidos e informados pelas equipes de saúde, reduzindo a necessidade de busca ativa ou visibilidade comercial na área central.

Atenciosamente,

**IVONETE FELIX
DO
NASCIMENTO:08
556924808**

Assinado de forma digital
por IVONETE FELIX DO
NASCIMENTO:0855692480
Dados: 2026.06.30
16:01:47 -03'00'

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

A
VOSSA EXCELÊNCIA
WARTÃO
VEREADOR
VOTUPORANGA/SP